



Of. 3050 - 09.08.02

168

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 823-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14
www.camaracm.com.br --- e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br


Assessoria de Bancada do PT

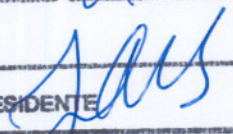
INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 958/2002

Campo Mourão, 30/07/02 Horas 17:03


PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>31/07/02</u>
 PRESIDENTE

O vereador signatário no uso de suas atribuições e, respaldado no artigo 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à mesa, o envio de ofício ao **Senhor TAUILLO TEZELLI**, solicitando que seja feita uma fiscalização no intuito de retirar os animais soltos nas ruas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se faz necessário, pois temos com exemplo a Travessa Tancredo Neves que é uma via muito movimentada e sempre podemos ver animas transitando as suas margens, podendo incorrer em acidentes de graves montas e vitimas, também podemos citar o Jardim Albuquerque onde sempre tem vários animais soltos, trazendo risco para as pessoas que por ali transitam, assim também em vários outros locais de nossa cidade, podemos ver animais amarrados a beira da pista com cordas longas e temos conhecimento de vários acidentes por este motivo. Por isso pedimos uma fiscalização mais rigorosa, a fim de coibir que tais fatos aconteçam na nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 30 de julho de 2002.


SEBASTIÃO RIBEIRO
Vereador